



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 166/CSJT.GP.SG, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Transfere cargo comissionado e transforma função comissionada no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º É transferido da Secretaria de Orçamento e Finanças para o Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1.

Art. 2º A função comissionada de Chefe do Núcleo de Concurso e Remoção de Magistrados, nível FC-6, vinculada ao Gabinete da Secretaria-Geral é transformada, sem aumento de despesas, em função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar da publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA